

INDICAÇÃO Nº 002-2025 – GV - R.J.LS

Autor: Vereador: RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem com devido acato e respeito na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari, INDICANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA QUE LIGA O PERA I AO PERA CITY

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores dos bairros Pera I e Pera City;

Considerando que o rio que separa os bairros está seco e representa um obstáculo para pedestres, especialmente crianças e adultos que precisam atravessar para acessar serviços básicos;

Considerando a importância de promover a integração entre as comunidades locais e garantir o direito à livre circulação;

INDICO ao Poder Executivo Municipal que:

1. Construa uma ponte de madeira segura e acessível ligando os bairros Pera I e Pera City, aproveitando o período em que o rio está seco.
2. Garanta a implementação de medidas de segurança adequadas, como corrimãos e iluminação, para proteger os pedestres.
3. Assegure a manutenção regular da ponte para garantir sua durabilidade e segurança.



A construção da ponte de madeira trará benefícios significativos para a comunidade, incluindo:

- Melhoria na acessibilidade e segurança para pedestres;
- Fortalecimento do vínculo comunitário entre os bairros;
- Incentivo ao desenvolvimento local e à economia.

Solicitamos que o Poder Executivo Municipal analise e considere esta indicação, providenciando as medidas necessárias para a execução do projeto.

Os Nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação, contribuirão para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

**Sala das seções da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em
14 de Outubro de 2025**

Atenciosamente

RAIMUNDO JUNIOR LOPES DE SOUZA
Vereador